



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 30/2021

REFERENDA A PORTARIA DC/BP 57/2020, QUE APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, BACHARELADO, CURRÍCULO 0012-B, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de março de 2021, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 4/2021, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 4/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a Portaria DC/BP 57/2020, que aprova o quadro de equivalências do curso de graduação em Educação Física, bacharelado, currículo 0012-B, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 18 de março de 2021.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente



Anexo à Resolução CONSEACC/BP 30/2021

QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO

CURRÍCULO 0012-B		CURRÍCULO 0011-B	
CÓD.	COMPONENTE	CÓD.	COMPONENTE
EV50680	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	EV50261	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM
EV50674	PRÁTICA PROFISSIONAL: VOLEIBOL E HANDEBOL	EV50524	PRÁTICA PROFISSIONAL: ESPORTES COLETIVOS (VOLEIBOL E HANDEBOL)
EV50557	ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA	EV50406	ESPORTE ADAPTADO
EV50646	PRÁTICA PROFISSIONAL: FUTEBOL, FUTSAL E BASQUETEBOL	EV50525	PRÁTICA PROFISSIONAL: ESPORTES COLETIVOS (FUTEBOL/FUTSAL E BASQUETEBOL)